



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 28/09/2021

Rel. 484/2021-SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7183/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à EDIMILSON ALVES PEREIRA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 01/10/2020, no(s) Município(s) de SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 11102/2015, do processo N° 866.196/2012 de titularidade de Electrum Capital de Pesquisa de Recursos Minerais Ltda, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°43'12,638''S/55°52'38,981''W;15°43'12,638''S/55°52'22,183''W;15°43'45,161''S/55°52'22,183''W;15°43'45,161''S/55°52'38,981''W;15°43'12,638''S/55°52'38,981''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.889/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2687 Fls. 121

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 484/2021-SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5AC7D5CA-7D73442D-9897FCD9-2C51BEC2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2687 Fls. 122

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 28/09/2021

Rel. 484/2021-SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7184/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à EDIMILSON ALVES PEREIRA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 01/10/2020, no(s) Município(s) de SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, numa área de 49,78ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 11102/2015, do processo N° 866.196/2012 de titularidade de Electrum Capital de Pesquisa de Recursos Minerais Ltda, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°43'12,638''S/55°52'22,183''W;15°43'12,638''S/55°52'05,458''W;15°43'45,161''S/55°52'05,458''W;15°43'45,161''S/55°52'22,183''W;15°43'12,638''S/55°52'22,183''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.890/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2687 Fls. 123

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 484/2021-SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



37D8C714-B86847E4-BFF512E3-798F3B76

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2687 Fls. 124

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 28/09/2021

Rel. 484/2021-SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7185/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à BRITADOR GUANDU LTDA, a pesquisar GRANITO até 01/10/2021, no(s) Município(s) de BAIXO GUANDU/ES, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 5668/2019, do processo N° 896.048/2019 de titularidade de Minergran Granitos do Brasil Ltda., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°31'25,450''S/40°58'43,615''W;19°32'08,073''S/40°58'43,615''W;19°32'08,073''S/40°58'49,792''W;19°31'58,555''S/40°58'49,792''W;19°31'58,555''S/40°58'53,896''W;19°31'53,681''S/40°58'53,896''W;19°31'53,681''S/40°58'59,515''W;19°31'25,450''S/40°58'59,515''W;19°31'25,450''S/40°58'43,615''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.206/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2687 Fls. 125

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 484/2021-SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



123D0ACE-200F42AE-81A10076-82D246F1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2687 Fls. 126

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM